



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 044, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Sindicante para apurar fatos descritos no processo administrativo nº 0.00.002.000351/2016-76, designando servidores para sua composição e fixando prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da delegação prevista no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 39, de 6 de março de 2014, e nos termos dos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, Analista Jurídico, matrícula nº 16639, ANDERSON BARBOSA, Analista Jurídico, matrícula nº 22453 e WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO, Técnico Administrativo, matrícula nº 17966 para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão Sindicante que conduzirá a apuração dos fatos descritos no processo administrativo nº 0.00.002.000351/2016-76.

Art. 2º A Comissão Sindicante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 03 de março de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL